

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>132999</u>
Classificação _____
Data <u>25.05.2012</u>



COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

*A DAR P/A 69
Comiss
Cer ambiente à DARL*

*2012-05-28
Chid...*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N/Ref.º: **313/CEOP**

Data: 24 de maio de 2012

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação do Projeto de Lei n.º 169/XII/1.ª (PS) e Projeto de Resolução n.º 208/XII/1.ª (CDS-PP)

No dia 02 de março de 2012 baixaram à Comissão de Economia e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade, por um prazo de 60 dias que posteriormente foi prorrogado por mais 15 dias, o Projeto de Lei n.º 169/XII/1.ª (PS) - "Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 136/2006, de 26 de Julho, que estabelece os princípios de utilização nos veículos automóveis ligeiros e pesados de gases de petróleo liquefeito, designados por GPL" e o Projeto de Resolução n.º 208/XII/1.ª (CDS-PP) - "Recomenda ao Governo que pondere, tendo em conta a segurança dos cidadãos, a possibilidade da permissão do estacionamento de veículos GPL em parques cobertos, assim como a possibilidade de eliminação da obrigatoriedade do dístico identificador nesses mesmos veículos".

Considerando que, no decurso desse prazo, o Grupo de Trabalho que foi criado no seio da Comissão para a análise em pormenor desta temática entendeu ser necessário proceder a um conjunto de audições de entidades representativas do setor, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para reapreciação destas iniciativas por 3 semanas, de modo a que a Comissão possa concluir a nova apreciação que tem em curso.

Com os melhores cumprimentos,

Por determinação de Sua Excelência a Presidente da A.R., Luís Campos Ferreira
Luís Campos Ferreira

Luís Campos Ferreira
Presidente

*6 - Conexões
A DSATS
n.º 28.S.2012*